



## **PORTARIA Nº 153, DE 09/12/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei  $N^{\circ}$  3.501/2015, e pelo Decreto  $N^{\circ}$  358/2024 de 05/03/2024,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder férias a servidora **RAFAELA FAGUNDES BARROS DA LUZ**, matrícula **001388**, em exercício no cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, com início em 06/01/2025 e término em 20/01/2025, correspondente a 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 04/05/2023 a 03/05/2024.

- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Original Assinado

João Adoris Pandolfi

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares